



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF  
NÚCLEO DE COMPRAS E SUPORTE AO DEMANDANTE - NUCOM/DAD/ANP/DGP/PF**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número do Processo: 08204.000293/2021-83

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. Considerando o advento da realização de concurso público, com previsão de contratação de 1500 (mil e quinhentos) policiais;

2.2. Considerando que a demanda prevista de candidatos supera a capacidade atual de acolhimento do grande número de alunos previstos para o curso de formação;

2.3. Considerando que, para o fiel desempenho de sua missão constitucional, dentro dos padrões de excelência e isonomia esperados em concurso público, deve a Polícia Federal, observados os critérios de conveniência e oportunidade, adquirir bens que proporcionem o acolhimento dos candidatos, garantindo o conforto e adequabilidade para que todo corpo docente, servidores possam desenvolver suas atribuições com proficiência e comodidade.

2.4. Justifica-se a aquisição do objeto deste Processo Administrativo

**3. ÁREA REQUISITANTE**

3.1. Academia Nacional de Polícia

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A empresa a ser contratada deve obedecer, no que for possível, as disposições acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental, registradas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, notadamente em seu art. 5º. São estes os critérios:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Restriction of Certain Hazardous Substances cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Considerando a necessidade da Administração, a análise do mercado aponta como melhor solução a contratação de empresa fornecedora do objeto deste processo administrativo dado que este é de caráter acessório e de apoio.

5.2. Pelo exposto, justifica-se como solução mais eficiente e eficaz para a demanda da Administração.

5.3. Definida esta linha de atuação, passou-se ao levantamento de preços a fim de construir o valor de referência da aquisição.

5.3.1. Em observância ao disposto na Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG nº 73, de 5 de agosto de 2020, serão utilizados os seguintes meios de especificação:

- 5.3.1.1. Pesquisa no Painel de Preços;
- 5.3.1.2. Pesquisa em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- 5.3.1.3. Pesquisa direta com fornecedores;
- 5.4. O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmos constará no Mapa Comparativo de Preços.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução apontada pelo presente estudo é a aquisição dos materiais a serem utilizados na Academia Nacional de Polícia, através de pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Cama beliche militar de encaixe com estrado em aço, tratamento antiferrugem, fosfatização, pintura eletrostática em epóxi-pó. Altura total: 180 cm; Largura total: 86 cm; Comprimento total: 197 cm; Largura interna: 80 cm; Comprimento interno: 191 cm; Colchões a serem utilizados: 188cm COMP. x 78cm LARG. x 14/16/18cm ALT.; Altura do piso para 1ºcama: 33 cm; Distância entre as camas: 115 cm; Suporta até 150 kg distribuídos por leito - Totalizando 300 kg por beliche; Estrado em aço inteiriço; desenvolvidos para colchões acima da densidade D28; Kit de fixação 2 conjuntos para fixação no piso ou paredes laterais; Escada multi-posicional com 3 degraus; Para-corpo multi-posicional Paredes dos tubos: retangulares e quadrados, 0,90 mm a 2,0 mm; Pintura eletrostática pó; Acabamentos: Ponteiras de proteção em polietileno de alto impacto e friso ante derrapante na cor preto, Sistema total de encaixe, promovendo fácil montagem e desmontagem, sem a necessidade do uso de ferramentas.	Unidade	550
2	Persiana vertical em PVC tamanho: 3,5mx2,10, cor branca	Unidade	450
3	Mesa de fórmica para restaurante com as seguintes dimensões mínimas: 1,80mx0,80m por 74,5cm de altura com 4 pés de cilíndrico de 3"	Unidade	150
4	Cadeira ISO empilhável de polipropileno para restaurante com as seguintes medidas mínimas: Assento - 38cmx46,5cm, Encosto - 26cmx46cm, Altura - 84cm, espessura - 3cm	Unidade	600
5	Balcão térmico buffet self service 6 cubas com tampa de vidro, em aço inox, padrão GN 1/1x150, 21 litros cada, pés com sapatas niveladoras, gabinete meia saia, salivador de vidro sobre as cubas, porta pratos e bandejas frontal, tensão: 220v	Unidade	12
6	Balcão refrigerado buffet self service 6 cubas com tampa de vidro, em aço inox, padrão GN 1/1x65, pés com sapatas niveladoras, gabinete meia saia, salivador de vidro sobre as cubas, porta pratos e bandejas frontal. Refrigeração e exposição de alimentos, temperatura de 1° a 7°C, controle de temperatura com termostato, refrigeração estática com serpentina embutida no tanque, tensão: 220v	Unidade	4
7	Conjunto de carteiras (mesas e cadeiras para salas de aula) - Padrão MEC (CJA-06), tamanho adulto.  Mesa 600x450x760mm  Especificações técnicas: Tampo em MDP ou MDF, com 18 mm de espessura, com dimensões mínimas de 600x450 mm revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas arredondadas com raio de 50 mm nas extremidades. Acabamento em fita de PVC flexível. Estruturas laterais compostas por 2 colunas verticais em tubo oblongo de aço 1010/20, com 29x58 mm, em chapa de Bitola MSG #16 (1,50 mm) de espessura. Ligação longitudinal entre as duas colunas verticais por tubo oblongo de aço 1010/20, com 29x58mm,	Conjunto	750

em chapa bitola MSG #16 (1,5 mm) de espessura soldada na parte superior da estrutura, encostada no tampo. Pés na extremidade inferior de cada coluna pés de aço redondo com 1 ½" (38,10mm), em chapa de aço Bitola BSG #16 (1,50 mm) de espessura, ambos com ponteiras de acabamento nas extremidades, injetadas em polipropileno na extremidade, atuando também como sapatas deslizadoras. Acabamento final em Pintura epóxi em pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

Cadeira 510x470x820mm

Especificações Técnicas: Assento em termoplástico polipropileno aditivado, injetado com alta pressão. Moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Medidas mínimas: largura 400 mm e 430 mm de profundidade, e espessura de 5,5 mm. Encosto termoplástico polipropileno injetado com alta pressão, aditivado. Moldados com contornos ergonômicos para conforto da coluna cervical, evitando pressão sanguínea. Medidas mínimas: largura 396 mm e 198 mm de profundidade e espessura de 4mm. Estrutura composta por 2 colunas verticais em tubo oblongo de aço 1010/20, com 29x58 mm, em chapa de Bitola MSG #16 (1,50 mm) de espessura. Ligação longitudinal e latitudinal entre as colunas verticais por tubo oblongo de aço 1010/20, com 29x58mm, em chapa bitola MSG #16 (1,5 mm) de espessura. Pés na extremidade inferior de cada coluna pés de aço redondo com 1 ½" (38,10mm), em chapa de aço Bitola BSG #16 (1,50 mm) de espessura, ambos com ponteiras de acabamento nas extremidades, injetadas em polipropileno na extremidade, atuando também como sapatas deslizadoras. Acabamento final em Pintura epóxi em pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

		Unidade	7
8	Mesa autoportante (tampo 1.400 x 1.400 mm) - Portaria nº 13.056 - DG/PF, de 15 de julho de 2020 - Modelo B  Característica principal: mesa de trabalho com 01(um) tampo no formato de "L". Dimensões: Largura: 1400 x 1400 mm. Profundidade: 600 x 600 mm. Altura mínima: 730 mm. Dimensões: variação máxima permitida de até 5%.  Especificações Técnicas: tampo inteiriço em formato de "L", tipo estação de trabalho, em MDP ou MDF espessura de 25 mm e revestimento laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, na cor avelã ou similar. Bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 2 mm na parte frontal e bordas nas laterais, na cor avelã ou similar. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarroxantes e guia passa cabos para tampo injetado em termoplástico de alta resistência à abrasão e impacto, composto por duas partes. A parte superior texturizada em formato triangular, com opção de três passagens de cabos destacáveis equidistantes 120 graus. Parte inferior em anel de encaixe com ø76 mm e três organizadores de cabos equidistantes 120 graus, cada um deles subdivididos em duas passagens de cabos. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. O tampo pode ser utilizado nas estações com painéis e nas estruturas autoportantes. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor grafite ou similar. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 200 x 652 x 1,2 mm estampado, com passagem de cabos na parte interna da coluna, com tampade acabamento em chapa de aço SAE 1020 com 610 x 91,5 x 0,6 mm. Possui orifício lateral em formato oblongo 24 x 80 mm com acabamento e tampa injetados em ABS possibilitando a passagem de cabos entre as estruturas. Travessa superior em chapa de aço SAE 1020 75 x 480 x 1,9 mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 60 x 560 x 1,9 mm conformado com raio médio de 3750 mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24 x 80 mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque. Fixação aos painéis frontais		

através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Painel frontal para mesas de trabalho retas e em "L", constituído em MDP com espessura de 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza matrix ou similar, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix de zamac altamente resistente ao torque.

Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante. Apresentar para este item: certificado de conformidade de produto de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. Laudo ergonômico em conformidade com a NR 17 emitido por profissional habilitado.

		Unidade	7
9	<p>Cadeira com rodízios - Portaria nº 13.056 - DG/PF, de 15 de julho de 2020 - Modelo B</p> <p>Características principais: Cadeira giratória; apóia-braços; encosto de espaldar médio; rodízios normais de duplo giro. Dimensões: Altura assento: 420 a 500mm. Altura do encosto: 530 mm. Largura do encosto: 480 mm. Profundidade do assento: 510 mm. Largura do assento com braços: 620 mm. Dimensões: variação máxima permitida de até 5%.</p> <p>Especificações técnicas: Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência, na cor preta, com bordas de proteção da própria estrutura, o sistema de fixação da tela não deve ter parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverão estar entre a tela e a estrutura, nunca na parte traseira do encosto. Apoio lombar móvel ajustável na altura, conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto com sistema de mola de pressão. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, no contorno faixa de 45 a 55 Shore F0 e, no miolo, faixa de 35 a 45 Shore F0, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, a e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura, com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, na cor preta, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão, com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de reclinação através de sistema sincronizado na relação 2:1, composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinação com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em três posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinação com manípulo de empunhadura injetado de polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular, com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 80 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 4. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza, rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6, na cor preta, e 5 hastas equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira, através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em nylon 6.6, com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo</p>		

central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados à base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de “T”, com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e à abrasão, apoia braços superior injetado em poliuretano.

Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante. Apresentar para este item: certificado de conformidade de produto de acordo com as normas NBR 13962:2006 ou versão mais recente emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. Laudo ergonômico em conformidade com a NR 17 emitido por profissional habilitado.

Gaveteiro volante com quatro gavetas - Portaria nº 13.056 - DG/PF, de 15 de julho de 2020 - Modelo B

Características principais: 04 (quatro) gavetas médias; rodízios de duplo giro. Dimensões: Largura: 400 mm. Profundidade: 500 mm. Altura: 630 mm. Dimensões: variação máxima permitida de até 5%.

Especificações técnicas: Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo às normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza matrix ou similar, resistente à abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura, na cor avelã ou similar. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo às normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m<sup>3</sup>, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente à abrasão. Para frente da gaveta, cor avelã ou similar, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020, dimensão de rodas de 36,5 mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante. Apresentar para este item: certificado de conformidade de produto de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. Laudo ergonômico em conformidade com a NR 17 emitido por profissional habilitado.

10

Unidade

7

11

Máquina para lustrar sapatos na cor preto texturizado (Pintura

Unidade

10

Eletrostática); Gabinete: Aço carbono tratado por eletrólise; Haste de apoio: 920mm- Escovas de polimento: Lã de ovelha natural Preto; Acionamento: Botão pulsante - Liga/Liga (tipo campainha); Dosador de graxa com capacidade de 150 ml Fixação no piso através de ventosas anti-vibração; Tensão: 127 ou 220V - 60 Hz- Potência: 125 W; Cabo elétrico: Comprimento 1,5m - padrão 3 pinos NBR 14136; Dimensões: Largura: 30cm, Profundidade: 17cm, Altura: 92cm

12	Carrinho para transporte de carga com aba prolongada, estrutura metálica pintada na cor amarela, aro metálico, pneu com câmara de ar: 3,5 x 10pol, CxLxA: 47 x 50 x 109cm e capacidade de Carga: 300Kg	Unidade	2
13	Colchão - Características: dimensões 188 x 88 x 17 cm, revestimento em tecido 100% poliéster, com proteção antiácaro e antimofo. Densidade D33	Unidade	300
14	Armário de chapa de aço, tipo vestiário, com 6 portas medindo 1,97m x 0,90m x 0,41m	Unidade	50

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. R\$ 2.070.358,27 (dois milhões, setenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Será adotado o parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, observado os critérios técnicos e por ser economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.1.1. No escopo do projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A pretendida aquisição encontra-se cadastrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2021, porém aguardamos autorização da Coordenação da Comissão de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - CPGC do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do art. 18, da Portaria nº 405/2020 - MJSP para inclusão no Plano Anual de Contratações - PAC 2021 da Academia Nacional de Polícia.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Aquisição de materiais e equipamentos para utilização durante o curso de formação profissional 2021.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não se vislumbra nenhuma necessidade de adequação do ambiente do órgão, conforme inciso XI, art. 7º, IN 40/2020.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não há previsão de possíveis impactos ambientais gerados pelo objeto da contratação, porém deverão ser adotados os critérios de sustentabilidade ambiental, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MP.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Por todo o exposto, declaramos **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. RESPONSÁVEIS

16.1. Portaria nº 12.305/2021 - ANP/DGP/PF, de 24 de março de 2021.

16.1.1. Luis Henrique Maia Oliveira, Agente Administrativo, CPF 477.912.091-87.

16.1.2. Fabiano Mendes Fernandes, Engenheiro, CPF 648.050.691-04.

16.1.3. Danilo Lopes de Carvalho, Agente Administrativo, CPF 811.746.401-20.

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE MAIA OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 04/08/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MENDES FERNANDES, Chefe de Setor**, em 04/08/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA COSTA BONFIM, Agente Administrativo(a)**, em 09/08/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LOPES DE CARVALHO, Agente Administrativo(a)**, em 09/08/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19761012** e o código CRC **0183AC14**.